



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO Nº 04/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Estatuto Social, e em consonância com a decisão tomada em Assembleia Geral do Consórcio, no dia 06 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar à senhora CLAUDIA ELIS SCHIAVINI para responder pelas atribuições do cargo de Diretora Administrativa do CONSÓRCIO LAMBARI, conforme Resolução 09/2020 de 01 de junho de 2020.

Art. 2º As despesas financeiras decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CONSÓRCIO LAMBARI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 14 de dezembro de 2022.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI
Presidente

Publicada no mural do CONSÓRCIO LAMBARI e no Diário
Oficial dos Municípios – DOM, em 14 de dezembro de 2022.